



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 042/2014

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Físico-Química.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 096/14, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.053870/12-34.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.810,00 (hum mil, oitocentos e dez reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica ao *Departamento de Físico-Química (fl.10)*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de abril de 2014.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor